



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, LC 123/2006, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Permanente de Licitação, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo de Licitação nº 1100/2023. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Data de Adjudicação: 02/10/2023. Data da Homologação: 04/10/2023. Objeto: aquisição de veículo administrativo, tipo picape com especificações mínimas: zero quilômetro (novo), modelo ano corrente ou superior, cabine dupla, montada sob estrutura de chassi, com carroceria em aço e original de fábrica, com potência igual ou superior a 160CV, com sistema de tração 4x4, conforme convênio plataforma + Brasil nº 942295/2023, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, Departamento do Programa Calha Norte e o Município de Bom Jesus do Tocantins/TO. Licitante Vencedora: DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.115.533/0001-44, com Valor Global da Proposta de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

PAULO HERNANDES MOURA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

## FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PORTARIA Nº067/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Substituir membros representes das instituições de ensino e segmentos da sociedade para comporem o Fórum Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/TO. Nos seguintes segmentos representativos:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mariza Barbosa Gomes  
Suplente:

II. Representantes da Escola Municipal Paraíso:

Titular:  
Suplente: Silvia Fernandes da Silva Costa

III. Representantes da Escola Estadual Alfredo Nasser:

Titular: Alice da Cruz Miranda  
Suplente: Claudia Alencar Araújo de Oliveira

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular:  
Suplente: Coraci Ferreira Rodrigues

V. Representantes do Conselho Tutelar:  
Titular: Maria Divina Silva Gomes  
Suplente:

VI. Representantes da Associação das Mulheres Vidas:

Titular: Cleide Machado Alves  
Suplente:

**Art. 2º.** – Ficam mantidas as demais nomeações e disposições da Portaria nº003, de 13 de abril de 2021.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.**

Itamar Lopes Batista Lima  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 004/2021

### EDITAL Nº 01/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº.036/2022, de 21 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao conferidas pelo Decreto Municipal nº.100/2022, de 24 de agosto de 2022, torna público os critérios para realização do processo de seleção de Gestor de Unidade de Ensino, para o biênio 2024/2025, na Escola Municipal Maria Lima Barbosa "Guarda Lupe", Escola Municipal Santa Luzia e Centro Municipal de Educação Infantil "Reginalva Gomes Ferreira", na forma deste Edital.

#### 1 – DA CONCEITUAÇÃO

O processo de seleção do Gestor de Unidade de Ensino, por critérios técnicos de mérito e desempenho, é um instrumento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

democrático que valoriza e prima pela qualidade educacional e favorece a liderança escolar, ao mesmo tempo, que leva a um clima escolar mais cooperativo, dentro do princípio de gestão democrática da escola pública, previsto no artigo 206 da Constituição Federal e nos artigos 3º, 14 e 15 da LDB.

## 2 – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 16 a 30 de outubro/2023, das 8h00 às 12h30.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção apenas os integrantes do quadro efetivos do Magistério Público Municipal, desde que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

3.1.1. ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou em nível de pós-graduação em gestão escolar;

3.1.2. ter exercido, no mínimo por 2 (dois) anos, a função de regência de classe ou suporte pedagógico na educação básica da Rede Pública Municipal;

3.1.3. não ter sofrido pena decorrente de processo administrativo nos dois últimos anos;

3.1.4. não estar condenado ou respondendo a processo criminal;

3.1.5. não estar condenado ou respondendo a processo administrativo;

3.2. É vedada a inscrição do candidato para participar do processo em mais de uma unidade de ensino.

Parágrafo Único: O profissional efetivo que exerceu a função de direção por dois anos e já reconduziu por igual período, neste caso, pode participar da seleção em outra unidade de ensino.

## 4 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Documentos pessoais: cópias legíveis do RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento, acompanhada dos respectivos originais para conferência;

4.2. Diploma e respectivo Histórico Escolar: cópias acompanhadas dos originais para conferência;

4.3. Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura informando o exercício de regência de classe ou suporte pedagógico na Rede Municipal de Ensino no mínimo por 02 (dois) anos;

4.4. Certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Bom Jesus declarando a inexistência de processos administrativos em andamento ou aplicação de penas decorrentes de processo administrativo relativo aos 02 (dois) últimos anos;

4.5. Declaração emitida pelo candidato informando qual unidade escolar de ensino deseja concorrer;

4.6. Certidão Negativa Cível Estadual;

4.7. Certidão Negativa Cível Federal;

4.8. Certidão Negativa Criminal Estadual;

4.9. Certidão Negativa Criminal Federal;

5.0. Certidão Negativa Eleitoral;

5.1. Declaração de Bens;

## 5 – DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção para escolha do Gestor de Unidade de Ensino será realizada em três etapas, sob a responsabilidade da Comissão Setorial de Avaliação compreendendo as seguintes fases:

5.2 Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificação - Inscrição com a comprovação dos seguintes requisitos: habilitação escolar exigida, experiência profissional, idoneidade funcional e criminal;

5.3. Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório – Apresentação de um Plano de Gestão Escolar para banca examinadora;

5.4. Terceira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório – Aferição de conhecimentos, que consiste na aplicação de uma prova objetiva e/ou subjetiva sobre os seguintes temas:

5.4.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas emendas;

5.4.2. Projeto Político-Pedagógico / PPP;

5.4.3. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

5.4.4. Programas (PDDE, PNATE, PNAE, PNLD);

5.4.5. Indicadores de qualidade (IDEB e SAEB);

5.4.6. Base Nacional Comum Curricular;

5.4.7. Situação problema

5.4.8. Princípios da Gestão Democrática;

5.5. O resultado da homologação das inscrições será publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jesus do Tocantins no dia 06/11/2023, juntamente com a convocação para apresentação do Plano de Gestão Escolar que será realizada no dia 09/11/2023, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.6. A prova para aferição de conhecimentos teóricos acontecerá na Escola Municipal Maria Lima Barbosa “Guarda Lupe”, no dia 26/11/2023 e terá quatro horas de duração, com início às 7h30 e término às 11h30.

5.7. Não será permitida durante a realização das provas consulta a qualquer tipo de material, sendo permitido apenas o uso de caneta, lápis e borracha pelos candidatos.

5.8. Caso o candidato seja abordado com qualquer outro material não permitido será eliminado da seleção.

5.9. O resultado da prova de aferição de conhecimento será publicado no Diário Oficial do Município de Bom Jesus do Tocantins no dia 01/12/2023, juntamente com a lista de candidatos aprovados nesta etapa.

5.10. Para ser aprovado na aferição de conhecimentos, o candidato ou candidata deverá ter nota igual ou superior a 7.0.

5.11. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente: prova de títulos e a maior idade.

5.12. Serão aceitos somente títulos elegíveis que comprovem um aprimoramento acadêmico ou profissional nas áreas de Gestão Educacional.

5.13. A homologação do resultado final da seleção de diretores será divulgada pela Comissão Setorial de Avaliação, no Diário Oficial do Município de Bom Jesus do Tocantins, no dia 13/12/2023.

5.14. O candidato que desejar interpor recurso contra a primeira, segunda e terceira etapa desta seleção de diretores, mencionadas nos subitens 5.2, 5.3 e 5.4 disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação destes.

5.15. A posse dos selecionados ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2023, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### 6 – DAS VAGAS EXISTENTES:

6.1. Os candidatos poderão concorrer apenas para uma das vagas existentes nas Unidades de Ensino Municipal indicadas abaixo:

Nº	UNIDADE ESCOLAR	VAGAS
01	CEMEI REGINALVA GOMES FERREIRA	01
02	ESCOLA MUNICIPAL MARIA LIMA BARBOSA "GUARDA LUPE"01	
03	ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	01

#### 7 – DA ATRIBUIÇÃO:

7.1. O Gestor Escolar é o profissional da educação responsável pelo planejamento, execução, superintendência e fiscalização das atividades pedagógicas e administrativas da UE, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, os Conselhos de Educação e comunidade escolar, respeitadas as normas legais.

#### 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta nem juntada de documentos após o término do período de inscrição;

8.2. O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital e das constantes no Decreto Municipal nº100/2022;

8.3. Alterações neste Edital poderão ocorrer a qualquer momento em atendimento a determinações legais emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8.4. A Comissão Setorial de Avaliação ficará responsável pela elaboração das questões para aferição do conhecimento dos candidatos, cuja redação será submetida à homologação do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

8.5. No caso da existência de candidato único, este deverá passar por todas as fases da seleção para estar apto ao cargo de diretor escolar;

8.6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão Setorial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 036/2022.

Bom Jesus do Tocantins – TO, 03 de outubro de 2023.

Membros da Comissão Setorial de Avaliação:

ITAMAR LOPES BATISTA LIMA  
 JOSÉ DE ASSIS PEREIRA NEVES  
 LOYANNA CAROLINE LIMA LEÃO VIEIRA  
 MARIZA BARBOSA GOMES  
 HELENA RIBEIRO DOS SANTOS SALES  
 SEBASTIANA PEREIRA DE BRITO JORGE MORAIS  
 VANDERLEIA PINTO DE OLIVEIRA  
 MARLENE FERNANDES DA SILVA

Aprovado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura:

Itamar Lopes Batista Lima  
 Secretário Municipal de Educação e Cultura  
 Decreto nº 004/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação e Cultura, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, CEP: 77.714-00. Contratada: Diego Nicolas Martins Galvão - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Andrade, nº 479, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 27.868.517/0001-53. Objeto: O objeto desse contrato é a contratação de empresa visando a locação de copiadoras, incluindo folhas, impressões mensais e manutenções, sendo 01 (uma) copiadora para a escola municipal Guarda Lupe, 01 (uma) copiadora para o CMEI Reginalva Gomes Ferreira e 01 (uma) copiadora para a escola municipal Santa Luzia, ambas escolas da rede municipal de ensino de Bom Jesus do Tocantins/TO. Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da data de assinatura. Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na dotação orçamentária: projeto/atividade: 13.43.12.122.2801.2.109 (manutenção da secretaria de educação e cultura). Elemento de despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.1001.000000 (MDE). Ficha: 00279. Data de assinatura: 03 de outubro de 2023. Signatários: Itamar Lopes Batista Lima, Gestora, Contratante e Jaime Francisco de Oliveira Junior, Procurador, Contratado.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.